

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 198/2014

Designa Servidores Para Realizarem a Leitura do Consumo de Água no Município de Nova Ramada.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da necessidade de um efetivo controle do consumo de água fornecida pelas redes de água do Município de Nova Ramada à população, visando manter em dia e atualizada a cobrança da tarifa em relação ao respectivo consumo, buscando ainda identificar pontos de maior consumo e combater desperdícios, vazamentos e outros problemas que vierem a ser constatados, evitando assim manutenções desnecessárias e deslocamentos de servidores para consertos, **DESIGNA** os Servidores **João Rodrigues e Ilton Calgaro** para realizarem a leitura do consumo de água no Município de Nova Ramada, iniciando sempre no primeiro dia útil de cada mês.

As informações coletadas deverão ser encaminhadas ao Setor de Tributação na Secretaria Municipal da Fazenda para as devidas providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Novembro de 2014.

Nelson Dallabrida Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br